

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL (GEF)
Amazon Sustainable Landscape Project P158000

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM LICENÇA
DE FOTOGRAMETRIA DIGITAL PARA O APOIO NO MONITORAMENTO DAS
ÁREAS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO ÂMBITO DO PRA ACRE**

ET 162/2022 – BR-CI-315731-GO-RFQ

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica, será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL. É um projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é uma das agências executoras do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) para os Componentes 2, 3 e 4.

2. UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do escritório do CAR do Estado do Acre.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Adquirir Software “PIX4Dmapper” com licença vitalícia de fotogrametria digital para o processamento de imagens obtidas por RPA-*Remotely Piloted Aircraft* (Aeronaves Remotamente Pilotadas), para o apoio no monitoramento das áreas de restauração

florestal do Programa de Regularização Ambiental - PRA, vinculado a estratégia de “apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)” e enquadra-se no Componente 3, *Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa*.

4. PRODUTO A SER ADQUIRIDO

4.1. Aquisição de 2 (dois) Software “PIX4Dmapper” com licença vitalícia de fotogrametria digital, para o processamento de imagens obtidas por RPA-*Remotely Piloted Aircraft* (Aeronaves Remotamente Pilotadas), conforme especificações e quantidade descritas no quadro abaixo.

4.1.1. **Referências Técnicas - Software** específico de fotogrametria com RPA-*Remotely Piloted Aircraft* (Aeronaves Remotamente Pilotadas) com licença.

| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO) |
|----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SOFTWARE COM LICENÇA | 02 | SOFTWARE “PIX4DMAPPER” com licença de uso: - Assinatura perpétua; - Aplicação em desktop com licença flutuante; - Processamento em desktop ilimitado; - Suporte pessoal e atualizações incluídas nos primeiros 12 meses. |

5. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1. O valor total dos produtos adquiridos será pago através transferência bancária faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 5.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos. Caso haja necessidade de troca do(s) produto(s), as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

| Nº | DESCRIÇÃO | PRAZO DE ENTREGA | PARCELA DE PAGAMENTO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto | Transferência bancária em até vinte (20) dias após o aceite da proposta | 50% |
| 02 | Entrega dos Produtos | Transferência bancária em até vinte (20) dias após entrega dos produtos | 50% |

6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia 22 de dezembro de 2022. No campo “Assunto” informar o número do processo: ET 162/2022 – BR-CI-315731-GO-RFQ – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE FOTOGRAMETRIA PARA SEMAPI-ACRE. É de responsabilidade dos

proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta Especificação Técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

7. RECEBIMENTO E ATESTE DOS PRODUTOS

7.1. Quando do recebimento dos produtos, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na Nota Fiscal.

8. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Os Software “PIX4Dmapper” com as licenças, deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC - Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRA/AC (SEMA)

End: Rua das Acácias, Nº 279 - Distrito Industrial | 69.920-175 | Rio Branco-AC
Telefones: Escritório CAR: (68) 3213-3100 | SEMA: (68) 3224-3990 | 3224-7129 | 3224-8786 e Fax: (68) 3223-3447. E-mail: semapi.gabinete@gmail.com

9. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

- **Claudio Roberto da Silva Cavalcante**

Coordenador Técnico do Escritório do CAR e PRA /AC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: claudioufac@gmail.com

- **André Schatz Pellicciotti**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

E-mail: andrepellicciotti@gmail.com